



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:

INCLUI NA LEI Nº 5.919/2015 A CIDADE DE RAVENNA NA ITÁLIA, COMO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no § 2º do art. 2º da Lei nº 5.919, de 17 de julho de 2015, que consolida a legislação municipal referente às cidades-irmãs, a Cidade de Ravenna, na Itália, como cidade-irmã da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam incluídos, nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.919, de 2015, programas de cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, social, educacional, científica, turística, tecnológica, de saúde, econômica, ambiental, comercial, artística, técnica, política, urbanística, de desenvolvimento da administração local, de recursos humanos e de patrimônio histórico entre a Cidade de Ravenna e a Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento das relações internacionais do Município do Rio de Janeiro é fundamental para posicionar a cidade no cenário global como polo de cooperação, integração cultural e desenvolvimento sustentável.

Ravenna é detentora de uma rica história que se desenvolveu ao longo dos séculos e que a viu tornar-se capital do Império Romano do Ocidente no século V, capital dos Ostrogodos sob o reinado de Teodorico e, posteriormente, sede do Exarcado Bizantino.

Sua posição estratégica e sua natureza pantanosa a tornaram uma cidade praticamente inacessível aos inimigos, além de importante porto para a frota romana.

Atualmente, a cidade é famosa por sua extraordinária coleção de mosaicos paleocristãos e bizantinos — oito de seus monumentos foram reconhecidos pela UNESCO como Patrimônio Mundial da Humanidade, em testemunho de seu glorioso passado. Ravenna é também o local de sepultamento do grande poeta Dante Alighieri.





Mas a cidade possui ainda outra singularidade: Ravena sempre foi também uma cidade do esporte. Foi aqui, mais precisamente em Marina di Ravenna, que em 1980 nasceu o beach tennis, uma disciplina de alcance internacional, hoje praticada também nas praias de seus nove litorais.

Por sua importância histórica e cultural para nossa civilização, é que conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposta.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5919, DE 17 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS CIDADES-IRMÃS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei consolida a legislação municipal referente às cidades-irmãs da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º São oficialmente reconhecidas como cidades-irmãs da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos expressos neste artigo:

1º Em território nacional:

I - a Cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul; e

II - a Cidade de Parelhas, no Rio Grande do Norte.

III - a Cidade de Quissamã. (Redação acrescida pela Lei nº [8407/2024](#))

IV - a Cidade de Porciúncula, no Estado do Rio de Janeiro (Redação acrescida pela Lei nº [8815/2025](#))

§ 2º Na Europa:

(...)

